

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 319 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO, a Audiência Pública - Entre o Cuidado e o Controle: Que saúde mental queremos?** a ser realizada no dia 23 de junho de 2025, no plenário Olivia Enciso, da Câmara Municipal de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF a participar da **Audiência Pública - Entre o Cuidado e o Controle: Que saúde mental queremos?** a ser realizada no dia 23 de junho de 2025, no plenário Olivia Enciso, da Câmara Municipal de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, fará jus a 1 (uma) diária, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 23 de junho de 2025, a ida ocorrerá no dia 22 de junho.

**Art. 3º** O deslocamento acontecerá por meios próprios.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de junho de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF